

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

Exmo. Secretário Municipal de Educação do Município de Ibipitanga.
Sr. Valdir Barbosa de Souza.

Requerimento nº 009/2025

Ref.: **Requerimento de informação/transparência**

Eu, **MARIA LAURINDA GOMES**, vereadora deste município, venho, através do presente requerimento, com base no art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, requerer:

O envio de informações a respeito dos recursos dos precatórios oriundos da Lei Municipal nº 178/2024, de 18 de dezembro de 2024, que autoriza o rateio de 60% dos saldos remanescentes dos recursos extraordinários recebidos da União, pelo Município de Ibipitanga, por força de decisão Judicial, relativos à complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – Fundef (Precatórios FUNDEF) e regulamenta os critérios para a divisão dos recursos entre os profissionais de magistério, conforme disposição do Art. 5º da Emenda Constitucional nº 114 de 2021, e dá outras providências, que foi publicado no Diário Oficial do Município – edição nº 3886.

Ressalto que, estamos encaminhando para 8 (oito) meses desde a publicação da referida lei municipal em 2024, e até a presente data, conforme é de ciência de todos os profissionais da educação e demais interessados, nenhuma ação foi executada, apesar da nomeação da **Comissão Especial** para acompanhamento do processo do rateio do precatório do FUNDEF no dia **27 de março de 2025** - mediante Decreto Municipal nº 220/2025.

RECEBIDO -
05-08-25
Câmara Municipal de Oliveira Neto
Vereador

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

Em resumo, até a presente data, não recebemos os extratos das referidas contas solicitadas, e tampouco, foi apresentado para essa Casa Legislativa demais ações conforme artigo 3º do Decreto Municipal que nomeia a Comissão Especial, para o devido cumprimento da Lei Municipal nº 178/2024.

Assim, após um breve resumo, **reitero**, e **solicito** as seguintes informações:

a. Cópias dos extratos lançados e creditados (conta corrente, conta aplicação, CDB e Extratos do Fundo de Investimento), especificamente das contas: conta nº 71.074-4 - desde novembro/2022, mês no qual ocorreu o primeiro depósito creditado, conta 67.2010-5 e conta 576008743-2, para acompanhamento desta Casa Legislativa, representantes do sindicato, e demais profissionais da educação que vem cobrando tais informações e ações;

b. Quais as ações ou medidas que já foram tomadas para o cumprimento do pleito, a respeito se já foi realizado o levantamento do **Setor Pessoal, Secretaria de Educação e demais órgãos**, da listagem dos pretensos beneficiários.

Na certeza de poder contar com a atenção de Vossa Excelência, antecipo os meus agradecimentos.

Ibipitanga-BA, sala de sessões, 5 de agosto de 2025.

Termos em que, pede e espera deferimento.


MARIA LAURINDA GOMES
Vereadora/requerente